



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RESPONSABILIDADE POR UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO DA  
PREFEITURA**

SOMENTE DOIS MOTORISTAS POR VEÍCULO

De um lado a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista-SP, doravante "empregadora", e de outro o motorista da Prefeitura Sr (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e da CNH nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (a) "FUNCIONÁRIO" tem entre si, justo e contratado o que a seguir especificam:

I – O presente Termo tem como objetivo regular o uso do veículo, modelo /marca VW GOL 04 PORTAS [ ], CHEVROLET SPIN 04 PORTAS [ ] SPRINTER MERCEDES BENS [ ] ano de fabricação/modelo 2020/2020, placas \_\_\_\_\_, de cor branca que o FUNCIONÁRIO acima qualificado, recebe da PREFEITURA em perfeito estado de funcionamento, "0 KM", conforme termo de vistoria, para o exercício de suas funções.

II – A utilização do veículo acima se destina única e EXCLUSIVAMENTE EM SERVIÇO, para fins de exercício das atividades públicas de interesse da Prefeitura Municipal;

III – São expressamente vedadas: 1. A utilização do veículo por terceiros; 2. A utilização do veículo para fins particulares; 3. A concessão de carona. 3. O desvio de rota itinerário; 4. O uso para fins particulares; 5. O transporte de objetos, combustíveis, cesta básica do funcionário, materias de construção;

IV – Os encargos e despesas com abastecimento, manutenção, licenciamento, seguro e pedágio ficam a encargo da Prefeitura;

V – O FUNCIONÁRIO se compromete a conferência diária da quilometragem, bem como verificar, anotar e informar o estado de conservação do veículo, concordando desde já em prestar contas sobre possíveis danos, avarias e consumo excessivo de combustível;

VI – O FUNCIONÁRIO declara para todos e devidos fins ter recebido, nesta data, o veículo acima identificado, "0 KM", comprometendo-se à: 1. Zelar pela conservação do veículo; 2. Comunicar diretamente à EMPRESA a necessidade de manutenção ou conserto do veículo, não podendo esse procedimento (conserto ou manutenção) ser feito sem prévio consentimento ou por pessoa não autorizada pela PREFEITURA, excetuando-se aquelas de pequena monta, imprescindíveis à continuidade de viagens. 3. Prestar contas ou devolver o veículo por solicitação da PREFEITURA, por mera liberalidade ou para troca do mesmo. 4. Comunicar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

imediatamente a empresa qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, danos, avarias e roubo ou furto. 5. Comunicar imediatamente a empresa em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito. 6. Pagar as multas decorrentes de infração de trânsito de sua responsabilidade. 7. Abastecer o veículo em postos autorizados pela Prefeitura, 8. Controlar o consumo conforme planilha em anexo, mediante apresentação da nota fiscal do abastecimento, e anotação da quilometragem no mento do abastecimento. 9. Entregar o veículo limpo, e lavado ao final de seu turno, 10. Responder em processo administrativo caso de danos ou avarias no veículo, decorrentes de negligência ou má utilização do mesmo, bem como o recebimento de multas por infração de trânsito ou ainda pelo não cumprimento das determinações acima.

IX- — Os controles de custos “planilhas”, serão feitos através dos modelos emitidos pela Prefeitura, sendo obrigatório seu preenchimento, sob pena de responsabilização;

V – Da Vigência - O presente Termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto durar o vínculo empregatício, podendo ser revogado a qualquer tempo.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições ora pactuadas, assinam o presente instrumento em duas vias da qual teor, sendo uma delas entregue ao FUNCIONÁRIO.

Nazaré Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**FUNCIONÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE**

FUNCIONÁRIO(A) LEIA OM ATENÇÃO ESTE DOCUMENTO, GUARDE SUA VIA, ELE É A GARANTIA DA CONSERVAÇÃO DE SEU INSTRUMENTO DE TRABALHO